



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº. 070/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2021, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município datado de 01/6/2021, para **CONTRATUALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DOS LEITOS DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI COVID-19, TIPO II, DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA, PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PARA COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS, REGULAMENTADO PELA PORTARIA MS/GM NO 839, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

FICHA	DOTAÇÃO
804	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.39.00

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, CNPJ: 03.409.366.0001/07, a ser pago em forma de incentivo o valor máximo mensal de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) de acordo com o quantitativo de leito de UTI ofertado sendo a forma de cálculo estabelecida conforme tabela abaixo:

INTERNACAO HOSPITALAR PRESTAÇÃO SERVIÇO EM ATENÇÃO HOSPITALAR - UTI COVID 19				
	Valor diária/leito	Total diária para 10 leitos	Total mensal	Total para 12 meses
10 leitos de UTI tipo II	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 5.760.000,00
TOTAL	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 5.760.000,00

Valor total estimado a ser repassado será de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais), de acordo com o quantitativo de leito de UTI ofertado, em parcelas mensais variáveis, previsto para 12 meses. Fundamentação Legal: *Caput* do artigo 25, da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes mediante contrato.

Lagoa Santa, 01 de junho de 2021.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde





DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
PROCESSO Nº. 070/2021**

OBJETO: CONTRATUALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO DOS LEITOS DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO-UTI COVID-19, TIPO II, DO HOSPITAL LINDOURO AVELAR/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA, PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO PARA COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS, REGULAMENTADO PELA PORTARIA MS/GM NO 839, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

FICHA	DOTAÇÃO
804	02.06.01.10.302.0040.2213.3.3.90.39.00

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado em 01/6/2021 e tendo transcorrido o processo em epígrafe regularmente, com fulcro no *Caput* do artigo 25 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita à SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA, CNPJ: 03.409.366.0001/07, a ser pago em forma de incentivo o valor máximo mensal de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) de acordo com o quantitativo de leito de UTI ofertado sendo a forma de cálculo estabelecida conforme tabela abaixo:

INTERNACAO HOSPITALAR PRESTAÇÃO SERVIÇO EM ATENÇÃO HOSPITALAR - UTI COVID 19				
10 leitos de UTI tipo II	Valor diária/leito	Total diária para 10 leitos	Total mensal	Total para 12 meses
	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 5.760.000,00
TOTAL	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 5.760.000,00

Valor total estimado a ser repassado será de R\$ 5.760.000,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta mil reais), de acordo com o quantitativo de leito de UTI ofertado, em parcelas mensais variáveis, previsto para 12 meses, mediante contrato.

Lagoa Santa, 01 de junho de 2021.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

